



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO Nº 949,
DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE
R\$ 350.803,25 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL,
OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO
CENTAVOS)”**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 350.803,25 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), autorizado pela Lei 1566 de 30/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2015				MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN	
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	60.000,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	237	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.1019				EVENTOS CULTURAIS	
	341	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.30.02				DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0017.1022				EVENTOS ESPORTIVOS	
	350	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	373	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.362.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	414	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	67.803,25
12.365.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	430	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	431	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.31				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
02.31.99				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.121.0021.2069				MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
	464	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Total da Suplementação

350.803,25

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 350.803,25 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2015				MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN	
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.000,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	244	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.1019				EVENTOS CULTURAIS	
	340	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.30.02				DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0017.1022				EVENTOS ESPORTIVOS	
	351	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	371	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
12.362.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	416	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	67.803,25
12.365.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	432	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
	433	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.31				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
02.31.99				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.121.0021.2069				MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
	460	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total da Anulação de Dotação					350.803,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal